



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDLXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas foi  
2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDLXIII Reunião Ordinária do  
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego  
4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane  
5 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco  
6 Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que  
7 solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem  
8 emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil  
9 S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 449.636,65 (quatrocentos e quarenta e nove  
10 mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte maneira:  
11 Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 68.292,51 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e  
12 dois reais e cinquenta e um centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e  
13 quinze reais), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 373.170,36 (trezentos e setenta e três mil cento e  
14 setenta reais e trinta e seis centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 3.944,18 (três mil  
15 novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº  
16 710.733-4 com R\$ 260,82 (duzentos e sessenta reais e oitenta dois centavos) e conta nº 725.744-1  
17 com R\$ 1.153,78 (hum mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Por último  
18 comunicou: 1) Em tempo: Que foi publicado o Edital nº 004/2021, datado de 01.09.2021, o  
19 Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte  
20 faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever a chapa nº 01 (um), a qual concorrerá à eleição para a  
21 renovação do corpo dirigente do CRO-RN, convocada através do Edital nº 002/2021, publicado no  
22 Diário Oficial do Estado de 25/06/2021. A eleição será realizada em 01/10/2021 (sexta-feira), no  
23 horário das 08:00 às 17:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os Cirurgiões-  
24 Dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição será presencial. E resguardado o direito ao  
25 voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, contendo inclusive os endereços  
26 onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do CRO-RN. Natal/RN, 03 de  
27 setembro de 2021. Getúlio Fernando da Silva Leal, CD – Presidente das Comissão Eleitoral. 2) Em  
28 tempo: Que através da Portaria CRO-RN-010/2021, datada de 15.09.2021, o Presidente da  
29 Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
30 atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela  
31 Resolução nº 231, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve  
32 designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa  
33 eleitoral adiante numerada, a qual procederá ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO,  
34 durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste  
35 Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. MESA 4:  
36 Presidente: Kaline Olimpia Fernandes De Souza; Mesário: Maria Teresa Coelho Pinheiro de  
37 Albuquerque; Secretário: Adilio Cesar Monteiro Nogueira; Suplente: Fabrizia Cavalcanti Fabricio  
38 de Albuquerque; Suplente: Luciana Dantas Rosado Maia e Suplente: Alana Rodrigues do Vale  
39 Costa. Local: Delegacia Regional (Rua Frei Miguelinho, 434 – Sala 03 – Edf. Luiz Guimarães –  
40 Centro – Mossoró/RN). 3) Em tempo: Que através da Portaria CRO-RN-011/2021, datada de  
41 01.10.2021, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio  
42 Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento  
43 Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Federal de  
44 Odontologia. Resolve: Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: I -  
45 Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, inscrição nº 1716, Ana Stella de Vasconcelos Villar,



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 inscrição nº 1299 e Sergio Ricardo de Medeiros Siqueira, inscrição nº 2801, para procederem ao  
47 escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01 de outubro de 2021 para renovação da  
48 composição deste Conselho Regional; II - Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-  
49 Dentistas: Alzira Maria Batista Guara, inscrição nº 1323, Anderson Carvalho de Araujo, inscrição  
50 nº 2406 e Rafael Pinheiro Borges De Lima, inscrição nº 4795 e III -O escrutínio dos votos será  
51 realizado em 01 de outubro de 2021, com início às 18:00 horas, na sede da Academia Norte-Rio-  
52 Grandense de Odontologia, localizada nesta cidade, à Rua Múcio Galvão, 480 – Tirol – Natal/RN.  
53 Natal/RN, 01 de outubro de 2021. 4) Em tempo: Que através da Portaria CRO-RN-012/2021,  
54 datada de 01.10.2021, o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do  
55 Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do  
56 Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29 de setembro de 2021, do Conselho  
57 Federal de Odontologia. Resolve: I - Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-  
58 Dentistas: Kaline Olimpia Fernandes de Souza, inscrição nº 2174; Maria Teresa Coelho Pinheiro de  
59 Albuquerque, inscrição nº 2646, Adilio Cesar Monteiro Nogueira, inscrição nº 2786, para  
60 procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01 de outubro de 2021 para  
61 renovação da composição deste Conselho Regional; II - Designar, como suplentes de escrutinador,  
62 os Cirurgiões-Dentistas: Fabrizia Cavalcanti Fabricio de Albuquerque, inscrição nº 1784, Kaline  
63 Olimpia Fernandes de Souza, inscrição nº 2174 e Rodrigo Cristhian Avelino Bezerra, inscrição nº  
64 3598; III - O escrutínio dos votos será realizado em 01 de outubro de 2021, com início às 18:00  
65 horas, na sede da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do  
66 Norte, localizada nesta cidade, à Rua Frei Miguelinho, 434, sala 03, Edifício Luiz Guimarães –  
67 Centro – Mossoró/RN. Natal/RN, 01 de outubro de 2021. 5) Em tempo: Que através da Portaria  
68 CRO-RN-013/2021, datada de 01.10.2021, o Presidente do Conselho Regional de Odontologia do  
69 Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais. Resolve:  
70 Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, como Membro da  
71 Comissão de Ética, para substituir o Conselheiro Suplente Emerson Pimenta de Melo, em razão da  
72 solicitação formalizada do pedido de afastamento, designado através da Portaria CRO-RN-  
73 016/2018, durante o período de 12 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Art. 2º - Esta  
74 Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2021, conforme  
75 termo de posse as folhas 50, do Livro de Posse deste Conselho Regional de Odontologia do Rio  
76 Grande do Norte. 6) Que através da Portaria CRO-RN-014/2021, datada de 06.12.2021, Determina  
77 a criação da Comissão de Analgesia e Sedação em Odontologia, nomeia seus membros e dá outras  
78 providências. Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão de Sedação e Anestesiologia em Odontologia,  
79 com as seguintes finalidades; Orientar o Cirurgião Dentista sobre as discussões atuais a respeito da  
80 Sedação e Anestesiologia em Odontologia; Contribuir com as Comissões de Sedação e  
81 Anestesiologia em Odontologia dos outros Conselhos Regionais de Odontologia, bem como o  
82 Conselho Federal, para definição de diretrizes e orientação do exercício legal, do serviço de  
83 Sedação e Anestesiologia em Odontologia nas Instituições Públicas e Privadas da Federação;  
84 Acompanhar, em âmbito nacional, a melhor maneira de inserção dos cirurgiões dentistas no  
85 mercado de trabalho; Art. 2º- Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a  
86 Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sedação e Anestesiologia em Odontologia:  
87 Presidente: Anna Lucy de Castro Sobral (RN-CD-2582); Secretário: Rafael Pinheiro Borges de  
88 Lima (RN-CD- 4795) Membro: Áquila Dantas (RN-CD-2079). Art. 3º - Esta Portaria entrará em  
89 vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. 7) Que o foi  
90 assinado o Termo Aditivo referente ao Convênio firmado no dia 10 de setembro de 2020, entre o  
91 Conselho Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do RN, e que constitui  
92 objeto da subvenção financeira adicional de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), respeitando o  
93 referido convênio acima mencionado e a Resolução CFO-233, de 03 de fevereiro de 2020. 8)



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

94 Destruição de documentos abaixo relacionados de acordo com o artigo 189 da Resolução CFO-  
95 63/2005 da seguinte maneira: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e  
96 um, durante a Reunião Plenária na presença dos Conselheiros Jane Suely de Melo Nóbrega -  
97 Presidente, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro, Marco Aurélio Medeiros da Silva e Ana  
98 Karina Regis da Silva, Encarregada do Setor de Inscrição, foram destruídos por corte nos termos do  
99 Art. 189 da Resolução CFO-63/2005, os seguintes documentos de identidade: 1 – Cédula de  
100 Identidade Profissional de Cirurgião-Dentista. José Nilson da Silveira, CRO-RN-697; Angela Maria  
101 Romeiro Marinho Sales, CRO-RN-704; Lucia Helena Silva Vieira Holanda, CRO-RN-996;  
102 Amanda de Queiróz Maciel, CRO-RN-4707; Eloisa Maria Nogueira de Freitas, CRO-RN-4462. 2 –  
103 Cédula Provisória de Cirurgião-Dentista. Maria de Fátima Oliveira de Souza, CRO-RN-4233;  
104 Diego José Cavalcante Dantas, CRO-RN-5647; Juann Fernandes de Vasconcelos, CRO-RN-5614;  
105 Tarciana Seni Dantas de Medeiros, CRO-RN-5808; Luiz Moreira Cabral Junior, CRO-RN-5836;  
106 Natalia Priscila de Sousa, CRO-RN-5692; Aline Leme Assis, CRO-RN-5998; Ozana Santos  
107 Ferreira, CRO-RN-5999; Adrienne Cristina de Medeiros Bezerra, CRO-RN-6036; Claudio Eduardo  
108 Vicente Barbosa, CRO-RN-6644. 3 – Cédula de Identidade de Auxiliar em Saúde Bucal. Maria de  
109 Fatima da Cunha Varela, CRO-RN-474; Maria Izabel Fernandes de Oliveira, CRO-RN-1339;  
110 Francisca de Fatima Amorim, CRO-RN-1590; Raquel Jaiany Machado de Carvalho, CRO-RN-  
111 1795; Antonia Fabricia de Souza, CRO-RN-1807; Maria Izaira Nascimento Santos, CRO-RN-1876;  
112 Maria Mercia de Lima Costa, CRO-RN-1983; Maria das Graças Lopes da Silva, CRO-RN-2234;  
113 Sara Josina de Souza Arruda, CRO-RN-2264; Guilherme Dheyk Oliveira da Silva, CRO-RN-2289;  
114 Juliana Rodrigues, CRO-RN-2354; Ednara da Silva Pereira, CRO-RN-2413. 4 – Cédula de  
115 Identidade de Técnico em Saúde Bucal. Maria dos Navegantes Cassiano de Lima Pereira, CRO-  
116 RN-152; Sinaria Maria Carvalho Gurgel Fernandes, CRO-RN-201; Francisco Batista Junior, CRO-  
117 RN-257; Larice Lucio Almeida, CRO-RN-775; Maria Thayse da Silva, CRO-RN-1025; Ticianne  
118 Patricia Pereira de Araujo, CRO-RN-1206; Marilia Marinho Alves de Castro, CRO-RN-1241. 5 –  
119 Certificado de EPAO. B & F Serviços de Saúde Ltda, CRO-RN-254 e Lins & Peloso Ltda, CRO-  
120 RN-296. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular nº 2128/2021/CFO, datado de 02.12.2021, serve o  
121 presente para que este CFO reafirme a previsão que consta no artigo 94 do Regimento Eleitoral,  
122 aprovado pela Resolução CFO-231/2020, no sentido de que, uma vez proclamado o resultado do  
123 pleito, os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional serão empossados, em data  
124 correspondente ao início do mandato, pelo Presidente cujo mandato e extingue, ou por pessoa  
125 credenciada pelo Conselho Federal. A fim de dar cumprimento à previsão regimental e garantir a  
126 uniformização e simultaneidade dos mandatos estabelecidos na Resolução CFO-213/2019, reitera-  
127 se as condições previstas na Resolução CFO-222/2020, que possibilita que seja adotada deliberação  
128 em ambiente virtual, de forma integral ou parcial, sem a presença física dos participantes. 2) Ofício  
129 Circular nº 2130/2021/CFO, datado de 03.12.2021, em face de questionamentos apresentados do  
130 prazo de 10.12.2021 para comprovação de contratação de equipes de fiscalização custeadas com os  
131 recursos orçamentários e financeiros previstos na Resolução CFO-239/2021, esclarecemos que  
132 referido marco temporal aplica-se aqueles Conselhos Regionais que já realizaram as contratações e  
133 estas serão efetivadas a partir de janeiro de 2022. Para os Conselhos Regionais que, por motivos  
134 diversos, ainda não conseguiram efetivar as contratações relativas ao Programa de Fiscalização, o  
135 envio dos comprovantes de contratação para início do recebimento dos recursos deverá ser de no  
136 máximo 20 dias antes do início do mês seguinte. Por fim, esclarecemos que a transferência dos  
137 recursos disponíveis aos Conselhos Regionais para o Programa de Fortalecimento das Atividades de  
138 Fiscalização ocorrerá após o envio da comprovação de contratação das equipes, independente do  
139 mês em que ocorra. ORDEM DO DIA: 1) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que  
140 todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades,  
141 como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

142 conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a  
143 tratar o Tesoureiro no exercício da função de Secretário agradeceu a presença de todos, declarou  
144 encerrada a reunião, da qual, eu, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – tendo secretariado os trabalhos,  
145 mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela  
146 Presidente e demais presentes.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura circular à esquerda, uma assinatura legível 'Juliasse' no centro, e outras assinaturas menos legíveis à direita e no canto superior direito.